

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 499 - DE 10 DE JULHO DE 1978

EMENTA:- Autoriza a Reitoria a efetivar seguro de acidentes de trabalho.


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 10 de julho de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a efetuar o seguro de acidentes de trabalho dos alunos estagiários, previsto no Art. 4º da Lei nº 6.494, de 7/12/77, de acordo com as especificações constantes do Proc. nº 004.435/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 18 de julho de 1978.


Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria